

Processo nº 08/000.330/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 26 de 24/04/2023 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.717/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 76 de 06/07/23 e aprovo a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.725/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 41 de 17/05/2022, no D.O. RIO nº 98 de 08/08/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.912/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 90 de 27/07/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.992/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 50 de 29/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.412/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 136 de 05/10/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.905/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.455/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 21 de 14/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.605/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 60 de 14/06/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.907/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 62/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.534/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 174 de 02/12/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.697/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 45 de 22/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.865/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.810/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de janeiro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.811/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de dezembro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.812/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de novembro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.813/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de outubro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.814/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de setembro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.815/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de agosto de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/08/2023.**

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01222. "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 153 / 161, bem como "AUTORIZO" a adoção dos trâmites administrativos pertinentes a "Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços com alocação de recursos humanos e aquisição de materiais gráficos e de consumo, a fim de garantir a organização logística necessária para as etapas da eleição dos conselheiros tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato de 2024-2027". Que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002. Com valor estimado de R\$ 1.053.022,07 (um milhão cinquenta e três mil vinte e dois reais e sete centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Processo 08/000.069/2012- **CINTHIA DE ARAUJO GOUVEIA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 24/08/2023
Matrícula nº 11/241.051-2- **AUTORIZO**

Processo Rio ASS-PRO-2023/01821 - **VIVIANE RODRIGUES NEVES CÂNDIDO**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 24/08/2023
Matrícula nº 10/240.026-5- **AUTORIZO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Processo Rio ASS-PRO-2023/01825 - **GEISILANE DA COSTA RABELO DOS SANTOS**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 24/08/2023
Matrícula nº 10/286.136-7- **AUTORIZO**

Processo Rio ASS-PRO-2023/01824 - **ELIZANDRA DIAS DE MIRANDA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 24/08/2023
Matrícula nº 10/240.040-6- **AUTORIZO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5905 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 008/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/001.610/2022 - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 09/000.436/2017,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/229.018-7
TITULAR	FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/271.651-2
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	S/SUBPAV/CGCE-1	11/224.214-7
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/252.441-1
TITULAR	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGACO	S/SUBG/CGP	12/237.142-5
SUPLENTE	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	S/SUBG	10/225.339-1

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5432 de 01 de Julho de 2022, publicada no D.O Rio de 04 de Julho de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

DANIEL SORANZ